COMUNICADO ELEITORAL

CADASTRAMENTO DE PROCURAÇÕES

A Comissão Eleitoral da Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), em atendimento ao “Artigo 5º.” do Regulamento Eleitoral, **COMUNICA** que está aberto o prazo para que as filiadas aptas ao voto que eventualmente queiram ser representadas por meio de procurador, realizem o cadastro das respectivas procurações, pessoalmente na sede da Federação ou via email, no endereço eletrônico contato@msadmjud.com.br, até a data de 01 de dezembro de 2016 às 12h00, sob pena de somente o representante legal poder exercer pessoalmente o voto, o que não eximirá o mandatário de apresentar a via original da procuração no ato do voto.

Vale ressaltar que serão invalidadas e não prestarão para o fim proposto, as procurações outorgadas a mais de um procurador.

Curitiba, 23 de novembro de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo

assinado digitalmente